

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº ___/2025

Dispõe sobre a criação da Comissão Permanente de Segurança Pública no âmbito da Câmara Municipal de Ibatiba/ES e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ibatiba, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica criada, no âmbito da Câmara Municipal de Ibatiba/ES, a Comissão Permanente de Segurança Pública, destinada a tratar, discutir e acompanhar políticas públicas, projetos, planos e ações voltados à segurança pública no município.

Art. 2º Compete à Comissão de Segurança Pública:

- I analisar e emitir parecer sobre proposições legislativas que versem sobre segurança pública;
- II acompanhar e fiscalizar a execução de políticas públicas e programas municipais relativos à segurança;
- III promover debates, audiências públicas, reuniões e visitas técnicas relacionadas ao tema;
- IV manter diálogo com órgãos da segurança pública estaduais, federais e municipais, bem como com a sociedade civil organizada;
- V elaborar relatórios e recomendações a serem encaminhados ao Plenário e às autoridades competentes.
- Art. 3º A Comissão será composta por 03 (três) membros titulares e 03 (três) suplentes, observada a proporcionalidade partidária, escolhidos na forma prevista no Regimento Interno.
- Art. 4º O mandato dos membros da Comissão coincidirá com o das demais Comissões Permanentes.
- Art. 5º O Regimento Interno da Câmara Municipal de Ibatiba passa a vigorar acrescido da Comissão Permanente de Segurança Pública no rol de suas Comissões Permanentes.
- Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



Plenário Eden Faustino, 25 de abril de 2025.

Robervânia Aparecida da Silva Faé **Vereadora**

Sidimar Souza da Silva **Vereador**

Lucimar Vieira do Carmo **Vereador**

Victor William Silveira

Vereador

Marcus Rodrigo Amorim Florindo **Vereador**



JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo a criação da Comissão Permanente de Segurança Pública no âmbito da Câmara Municipal de Ibatiba/ES, atendendo ao disposto no artigo 202, inciso I, do Regimento Interno, que possibilita a modificação ou reforma mediante Projeto de Resolução subscrito por, no mínimo, um terço dos membros desta Casa Legislativa.

A segurança pública é um dos temas de maior relevância para a sociedade ibatibense. A população clama por ações efetivas no enfrentamento da criminalidade, no fortalecimento da cidadania, na proteção de bens públicos e privados e na preservação da ordem pública.

A criação desta Comissão possibilitará ao Legislativo Municipal: acompanhar e fiscalizar as políticas públicas implementadas pelo Poder Executivo na área da segurança; promover o diálogo permanente com órgãos de segurança estaduais, federais e municipais, bem como com a sociedade civil; ampliar o espaço para debates e audiências públicas sobre a temática; fortalecer a elaboração de pareceres e relatórios que subsidiem decisões do Plenário; propor soluções e encaminhamentos que atendam aos anseios da comunidade.

Assim, a instituição da Comissão de Segurança Pública vem suprir uma lacuna existente no rol das Comissões Permanentes da Câmara, garantindo maior efetividade na fiscalização, maior proximidade com a população e mais transparência nas ações do Legislativo.

Por tais razões, solicitamos o apoio e aprovação dos nobres colegas vereadores para a aprovação deste Projeto de Resolução.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ibatiba/ES, 24 de setembro de 2025.

Robervânia Aparecida da Silva Faé **Vereadora**

Sidimar Souza da Silva **Vereador**







Lucimar Vieira do Carmo **Vereador**

Victor William Silveira

Vereador

Marcus Rodrigo Amorim Florindo **Vereador**